PORTARIA 023/2018

"Suspende o prêmio por assiduidade, quinquênio de servidora municipal"

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Art. 77 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender por 10 (dez) meses o prêmio por assiduidade, quinquênio da seguinte servidora municipal, período aquisitivo 2016/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde:

- JANETE ZANELLA COPETTI - matrícula nº 171 – 6.

Art. 2º - O período do prêmio por assiduidade da servidora passará a ser fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de fevereiro de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento